



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 888/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor / N.º solicitação n.º 10345.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Edijane Belarmino da Silva** - CPF: 06. [REDACTED] 70 e Matrícula 4496, férias, referente ao exercício 2023/2024, com gozo de férias no período de 01/12/2024 a 30/12/2024, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de dezembro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

